

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [210.6/2024]**

REFERÊNCIAS:	Protocolos SICCAU nº 1812759/2023 e 1774973 /2023; Deliberação nº 199.4/2023; Processo SEI nº 00158.000251/2024-86
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG/ Um Teto para o Meu País
ASSUNTO:	Análise Técnica da Prestação de Contas nº 007/2023 referente ao Edital nº 004/2020 – Proponente: Um Teto para meu país – Brasil

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 22 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando que foi pautada na 159ª Reunião Ordinária da CPFi, realizada em 12 de dezembro de 2020, as análises das Prestações de Contas dos Editais de ATHIS e Patrocínio na Modalidade Patrimônio Cultural e que os Conselheiros da CPFi entenderam ser necessário uma análise prévia da área Técnica do CAU/MG, devido à complexidade das prestações de contas recebidas e deliberaram conforme os termos do item 2 da DCPFi-CAU/MG Nº 159.3.4/2020, quais sejam:

2. Para todos os procedimentos de análise de prestação de contas de Editais de Patrocínio, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos: a) Elaboração de minuta de Análise Técnica Preliminar pelo setor técnico do CAU/MG; b) Apreciação da minuta de Análise Técnica Preliminar pela CPFi, ratificando-a ou retificando-a. c.1) Aprovação da Prestação de Contas; ou c.2) Encaminhamento de Notificação ao Conveniente/Patrocinado para apresentação de documentações e/ou justificativas; c.2.1) Análise Final da CPFi sobre a prestação de contas após o encaminhamento das documentações e/ou justificativas, ou se decorrido o transcurso do prazo sem resposta.

Considerando que na 199ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, realizada em 18 de setembro de 2023, houve a apreciação da Análise Técnica nº 007/2023 do Proponente Um Teto para o Meu País referente ao Edital nº 004/2020, Termo de Fomento nº 0010/2020, e a CPFi deliberou pela aprovação da Prestação de Contas mediante o envio de documento contendo todas as justificativas apresentadas em resposta a Análise Técnica, com a assinatura do responsável pela Entidade, conforme termos da Deliberação nº 199.4/2023;

Considerando que, em 28 de fevereiro de 2024, o Proponente Um Teto para o Meu País encaminhou a justificativa assinada solicitada pela CPFi na deliberação nº 199.4/2023;

Considerando que, na presente data, foi apresentada a justificativa, devidamente assinada, enviada pelo proponente Um Teto para o Meu País e, não havendo fato que o desabonasse.

DELIBEROU

1. Aprovar a Prestação de Contas do Proponente Um Teto para o Meu País, Análise Técnica nº 007/2023, do Edital nº 004/2020 e Termo de Fomento nº 0010/2020;
2. Orientar à Assessoria Técnica do CAU/MG que essa Deliberação deverá ser encaminhada ao proponente com o resultado final;

3. Encaminhar à Presidência para as providências cabíveis:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Assessoria Técnica	Comunicar o proponente e encerrar o processo.	-
2	Presidência	Conhecimento e encaminhamentos.	-

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<i>Dennison Caldeira Rocha</i>	X			
<i>Diego Fernando Dias</i>	X			
<i>Mariana Fernandes Teixeira</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador
Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Lívia Fernandes Hott
Assessora Substituta – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 01/08/2024, às 20:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIAN FERNANDES HOTT**, **Assessor(a) de Comissão**, em 02/08/2024, às 13:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8EF91AB0** e informando o identificador **0296504**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001076/2024-44

0296504v2